



## EDITAL N.º 175/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 24 de julho de 2025:

**Programa Municipal de Apoio às Associações 2024 - Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e o Centro Paroquial de São Bernardo** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2024, a Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Paroquial de São Bernardo.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Centro Social e Paroquial da Vera Cruz (Casa da Vera Cruz) - "FESTIVAL DA INTERCULTURALIDADE'25"** – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial da Vera Cruz (Casa da Vera Cruz), no montante de 1.446,00€, para a realização da ação pontual "Festival da Interculturalidade'25", bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, anexa à proposta, e designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio à referida Ação Pontual, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de Apoio ao Investimento - Centro Social e Paroquial da Vera Cruz** – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir ao Centro Social e Paroquial da Vera Cruz (Casa da Vera Cruz) apoio financeiro ao investimento, no montante de 214.744,52€, bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao

Investimento no domínio da Ação Social, anexa à proposta, e designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Programa Municipal de Apoio às Associações 2025 - Apoio à Realização de Ação Pontual - Rancho Folclórico do Baixo Vouga** – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio financeiro ao Rancho Folclórico do Baixo Vouga, no montante de 2.500,00€, para a realização da ação pontual "XL Festival de Folclore", bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, anexa à proposta, e designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio à referida Ação Pontual, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Proposta de declaração de prescrição de dívidas em processos de execução fiscal** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de julho de 2025, que determinou, na qualidade de Órgão de Execução Fiscal, a prescrição das dívidas no valor de 280.101,30€, a anulação das guias de receita e respetivas certidões de dívida e a extinção dos procedimentos, nos termos dos artigos 175.º e 176.º, n.º 1, alínea c), do Código de Procedimento e de Processo Tributário, bem como seja promovida a notificação por edital dos executados.

**Recurso Administrativo Especial interposto por Thierry Pascal Loustau e Chanthamony Khaou, sobre despacho Superior da Ex.ma Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho de 19/05/2021, no âmbito do processo de Obras n.º 1/1953/70** – Deliberado, por unanimidade, proceder à suspensão do recurso administrativo especial, com base nos fundamentos descritos na proposta, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2021, e a respetiva notificação dos recorrentes da presente deliberação.

**Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA) - Aprovação do Projeto e submissão a Consulta Pública** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o projeto do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), anexo à proposta;

2. Aprovar, nos termos do previsto no artigo 101.º do CPA, a submissão do projeto do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro a consulta pública, para recolha de sugestões, por um prazo de 30 dias a contar da data da respetiva publicação em Diário da República, contabilizados em dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), assegurando as condições para uma efetiva participação dos interessados, pela disponibilização do projeto de

Regulamento em lugar de acesso público, a publicar, também, nos locais habituais e a divulgar no sítio na Internet da Câmara Municipal, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

**12.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de julho de 2025, que aprovou a 12.ª Alteração Orçamental de 2025.

**Plataforma de Gestão Territorial da Região de Aveiro - Contrato de Consórcio** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de julho de 2025, que determinou, no âmbito da candidatura ao Aviso n.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, aprovar o Contrato de Consórcio, anexo ao despacho, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os 11 Municípios que a integram.

**Autorização de permanência provisória de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 162/2025** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 40835, de 7 de julho de 2025, anexa à proposta.

**Autorização de permanência provisória de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 163/2025** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, excecionalmente, a renovação da permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, para efeitos de apoio/cuidado diário da titular do contrato de arrendamento apoiado, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 41565, de 10 de julho de 2025, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 164/2025** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico ao município, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 42030, de 11 de julho de 2025, anexa à proposta.

**Procedimento de Hasta Pública, por Licitação Verbal, para Alienação de Vários Imóveis Municipais - Lote 3 - Revogação do Auto de Arrematação Provisório** – Deliberado, por maioria, revogar o Ato de Homologação do Auto de Arrematação Provisório, referente ao Lote 3, arrematado a Narcisa de Oliveira Carvalho Dias e Ana Paula de Oliveira Carvalho Dias Fonseca, em Hasta Pública realizada em 8 de abril de 2025, com base em incumprimento do arrematante, ponto 6.2, alínea b), das Condições do Procedimento, não celebração da escritura e conseqüente pagamento do montante correspondente ao 80% do valor arrematado, no prazo máximo de 60 dias a contar da realização da Hasta Pública, e sem direito a restituição de quaisquer valores já pagos, nos termos do ponto 9.1 das Condições do Procedimento.

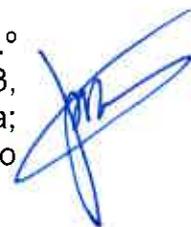
**Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe"** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 286.923,63€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto de intervenção estrutural "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/25 - "Obras de Conservação o Edifício Centro Cultural da Taipa" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 399.546,27€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada "Obras de Conservação do Edifício Centro Cultural da Taipa", pelo valor base de 399.546,27€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias;
3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
4. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental no presente ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Cátia Vanessa de Oliveira Pinho; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;

7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

8. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Ana Ferro.



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/25 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 3 - Alagoas Nascente e Azurva" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:**

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.600.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada "Reabilitação das ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 3 - Alagoas Nascente e Azurva", pelo valor base de 1.600.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias;

3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

4. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;

5. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

6. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;

7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Pinho; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;

8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Ana Ferro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/25 - "Reabilitação de Guarda-Corpos Metálicos no Estádio Municipal de Aveiro - EMA" - Adjudicação do Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada na ATA III – Análise e Decisão das reclamações apresentadas pelos concorrentes n.º 1 - Pinturas AL de António Leite, Lda. e n.º 2 - Sarifer - Sociedade de Serralharia Mecânica, Lda., e 2.º Relatório Final, anexos à proposta, adjudicar o procedimento ao único concorrente admitido "UNNISA - Revestimentos, Manutenção e Construção, S.A ", pelo preço contratual de 509.611,80€ (quinhentos e nove mil, seiscentos e onze euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 180 dias seguidos e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, com base na proposta ref.ª 0069-25, datada de 7 de maio de 2025, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 155/DAEO/OM/2025, de 24 de junho de 2025, anexa à proposta, que determinou:

- i) Autorizar a execução dos Trabalhos Complementares, TC n.º 4, no valor total de 36.271,13€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com um prazo adicional de 10 dias para a realização dos mesmos, de acordo com o artigo 373.º do CCP;
- ii) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Manuel Francisco de Almeida, S.A.";
- iii) Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/25 - "Alargamento da Ponte do Canal das Pirâmides" - Esclarecimentos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 173/DAEO/OM/2025, de 17 de julho de 2025, anexa à proposta, que aceitou os "Esclarecimentos" e "Erros e Omissões" propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento, e que aprovou o novo mapa de quantidades.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/25 - "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia"- Novo pedido de Esclarecimentos submetido a 02/07/2025** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 166A/DAEO/OM/2025, de 3 de julho de 2025, anexa à proposta, que aceitou os “Esclarecimentos” propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/25 - "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia"- Novo pedido de Esclarecimentos submetido a 14/07/2025** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 170A/DAEO/OM/2025, de 14 de julho de 2025, anexa à proposta, que aceitou os “Esclarecimentos” propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/24/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Sarrazola" - Esclarecimentos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 176/DAEO/OM/2025, de 18 de julho de 2025, anexa à proposta, que aceitou os “Esclarecimentos” e “Erros e Omissões” propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento, e que aprovou o novo mapa de quantidades.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Revogação do contrato do terceiro e quarto adicionais dos trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 148/DAEO/OM/2025, de 13 de junho de 2025, anexa à proposta, que autorizou a intenção de declarar a nulidade do “Terceiro e Quarto Adicionais ao Contrato para a execução da empreitada de Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2,3 de Cacia e Ligação à Antiga EN 109”, e, em consequência, a anulação de todos os movimentos contabilísticos inerentes ao 3.º e 4.º adicionais, correspondentes aos n.ºs sequenciais de compromisso n.º 51353 (3.º adicional) e 37270 (4.º adicional), bem como a comunicação ao adjudicatário da intenção de declarar a nulidade do “Terceiro e Quarto Adicionais ao Contrato para a execução da empreitada de Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2,3 de Cacia e Ligação à Antiga EN 109”, concedendo-lhe um prazo de pronúncia de 10 dias (direito de audiência prévia), nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/25 - "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado

de 22 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 179/DAEO/OM/2025, de 22 de julho de 2025, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas até 1 de agosto de 2025, e a realização da despesa inerente à publicação do Aviso no Diário da República, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso.

**Proposta do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso - Discussão pública –** Deliberado, por maioria, aprovar a proposta do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso e a abertura de um período de Discussão Pública de 20 dias, contabilizados em dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), mantendo as condições para uma efetiva participação dos interessados, pela exposição da proposta do Plano em lugar de acesso público, sendo anunciada com cinco dias de antecedência, através de Aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de Gestão Territorial e do sítio na Internet da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sendo que a proposta do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso, acompanhada pelo respetivo Relatório de fundamentação para a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), pela ata da Conferência Procedimental e demais pareceres emitidos, pode ser consultada no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro, todos os dias úteis das 8:30h às 16:30h, na Loja Turismo e Museu (Museu da Cidade), sito na Rua João Mendonça, n.º 9/11, 3800-200 Aveiro, todos os dias das 10:00h às 12:30h e das 13:30h às 18:00h, e, ainda, no sítio eletrónico do Município de Aveiro: [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt).

**Processo de Obras n.º 75/1997 - Vougainvest - Imobiliária, Lda. –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento, referentes à execução das obras da rotunda da Rua Direita de Aradas, melhor identificadas no Anexo 3 do Contrato de Urbanização constante da alteração ao alvará, titulado pelo alvará n.º 6/2019, alteração aos alvarás de loteamento n.ºs 17/98, 20/02, 34/04 e 14/07, em nome de VOUGAINVEST - IMOBILIÁRIA, LDA., e a redução da caução para o valor de 355.677,94€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), valor correspondente ao somatório de 10% da caução referente aos trabalhos concluídos, com o valor da caução referente aos trabalhos não executados, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 25 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 30 de julho de 2025

A Assistente técnica,

*Elisabet Resende*